



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá - CMM Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição materiais de consumo.

SETOR REQUISITANTE

Departamento de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda:

Jorge Antônio Brasil

E-mail: infra@maraba.pa.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Plano de Contratação Anual.

1.1. Identificação da Demanda

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de gêneros de alimentação e material de copa e cozinha para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marabá - CMM.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

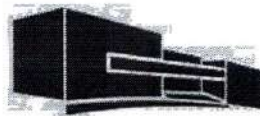
1.2.1 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, que pode ser visualizado no seguinte link:

<https://maraba.pa.leg.br/portaltransparencia/licitacoes/2025/plano-de-contratacao-anual-pca-2025/view>

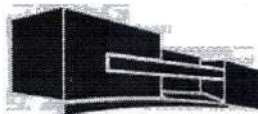
1.2.2 Justifica-se a aquisição do material de consumo (gêneros de alimentação e material de copa e cozinha) para atender necessidades básicas dos funcionários, autoridades e demais populares que circulam diariamente pelos interiores da Câmara Municipal de Marabá – CMM, o que torna estes materiais imprescindíveis ao exercício das atividades de rotinas administrativas deste órgão.

2. Quantidade a ser contratada.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens e materiais, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
01	Açúcar cristal refinado em embalagem plástica transparente de 2kg com validade não inferior a 18 meses expresso na embalagem.	Unidade	1.056
02	Água mineral garrafão de 20 litros (com vasilhame).	Garrafão 20L	20
03	Água mineral sem gás copo 200ml caixa c/ 48 unidades.	Unidade	34.560
04	Bandeja aço inoxidável retangular 48x32cm	Unidade	10
05	Café torrado e moído em embalagem à vácuo de 250g c/ selo da ABIC e validade não inferior à 18 meses expresso na embalagem.	Unidade	1.500
06	Chá de canela em rama pacote de 01 kg	Unidade	10
07	Chá de cravo da índia pacote 01 kg	Unidade	10
08	Chá de erva doce caixa c/ 10 saquinhos	Unidade	200
09	Colher descartável pacote c/ 50 unidades	Unidade	50
10	Copo de vidro 300ml	Unidade	50
11	Copo de vidro cristal 300ml	Unidade	50
12	Copos descartáveis 200ml em poliestireno de 0,10mm de espessura, cor branco, não tóxico, sem uso, homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, limpos, isentos de rebarbas e bordas afiadas, devem suportar as condições de uso a que se destinam como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o uso correto e seguro de acordo com as normas da ABNT NBR14865, pacote c/ 100 unidades.	Pacote	1.700
13	Copos descartáveis 50ml em poliestireno de 0,08mm, cor branco, não tóxico, sem uso, homogêneos, isento de	Pacote	1.200



	materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, limpos, isentos de rebarbas e bordas afiadas, devem suportar as condições de uso a que se destinam como temperatura e umidade, sem apresentar vazamentos, desintegração ou deformidades que comprometam o uso correto e seguro de acordo com as normas da ABNT NBR14865, pacote c/ 100 unidades.		
14	Faca descartável pacote c/ 50 unidades	Pacote	25
15	Garfo descartável pacote c/ 50 unidades	Pacote	25
16	Garrafa térmica 1,8L com pressão, trava de segurança e acabamento em aço inoxidável.	Unidade	30
17	Garrafa térmica 1L com pressão, trava de segurança e acabamento em aço inoxidável.	Unidade	60
18	Gengibre saco c/ 1kg	Unidade	10
19	Guardanapos descartáveis 20x23cm pacote c/ 100 unidades.	Pacote	100
20	Leite em pó instantâneo integral acondicionado em embalagem de poliéster metalizado de 1Kg, 1ª qualidade, não reprocessado, com validade não inferior à 1 ano, atendendo as especificações do INMETRO.	Unidade	1.200
21	Pratos descartáveis 21cm pacote c/ 20 unidades.	Pacote	100
22	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo modelo P-13 (GPL 13kg).	Unidade	30

2.2. Estimou-se a quantidade dos itens a serem adquiridos com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, pois não houve aumento significativo no número de funcionários não sendo necessária modificação na quantidade estimada.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

3.1. Com base no contrato atual vigente com atualização do IPCA, estima-se que o valor da contratação será de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) durante o período contratual.



4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 01/03/2025.

5. Grau de prioridade da contratação.

5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela fiscalização.

7.1. Nome do servidor: Jorge Antônio Brasil

Lotação: Departamento de Infraestrutura

Em, 30 de janeiro de 2025.



Jorge Antônio Brasil
Departamento de Infraestrutura